DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – Ramal 206

CEP: 19.430-017

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Marabá Paulista, 29 de setembro de 2025

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Marabá Paulista, 20 de novembro de 2025.

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho(4746/2025), 4.4.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Para troca de Luminarias da Sala de Licitações e conserso de calhas e reparos no telhado em geral no Predio da prefeituta municipal Anexo I - Salada de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – Ramal 206

CEP: 19.430-017

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
KIT 03 LUMINARIAS DE SOBREPOR LED 1,20 X 0,30	un	03	R$ 265,00	R$ 795,00
INSTALAÇÃO KIT COMPLETA DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR LED 1,20 X 0,30 E CORREÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO	un	01	R$ 330,00	R$ 330,00
SERVIÇO DE CALHAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO I - SALA DE LICITAÇÕES TROCA DE COCHO , COLOCAÇÃO DE CONDUTOR DE CALHA LATERAL	un	01	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
			TOTAL	R$ 2.255,00

ÊNIO PEREIRA DOS SANTOS.

Requisitante

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JOSÉ CARLOS DA SILVA

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO